

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 843, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 807.618,70 (oitocentos e sete mil e seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2789	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	807.618,70
TOTAL			807.618,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 25101 - SECRETARIA DE
: 2789 ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2151 9900	Manutenção de rodovias pavimentadas não - ESTADO	F 334000000	131	OD NO	807.618,70

TOTAL 807.618,70
GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 -
2789 SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100 Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - F NOROESTE I	449000000	161	OCF NO	807.618,70

TOTAL FISCAL: 807.618,70

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 807.618,70

ANEXO III
Processo: 2789 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Trecho mantido(Quilômetro) 6.980,00

Meta Física Neste Processo: Trecho mantido(Quilômetro) 1.112,30

Processo: 2789 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1287 - Pavimentação de rodovias Regional: 0100 - REGIÃO I - NOROESTE I

Meta Física: Trecho pavimentado(Quilômetro) 56,80

Meta Física Neste Processo: Trecho pavimentado(Quilômetro) 23,12

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa283a08

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar